

Ficha de Inscrição

Poderá se inscrever no 35º Prêmio José Reis de Divulgação Científica e Tecnológica a instituição (pesquisa e ensino, centros e museus de ciência e tecnologia, órgãos governamentais, instituições culturais, organizações não governamentais e empresas públicas ou privadas) ou veículo de comunicação coletiva que tenha tornado acessível, ao público, conhecimento sobre Ciência e Tecnologia e seus avanços.

NOME DO DIRIGENTE:

DATA / /

NOME DA INSTITUIÇÃO OU VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO:

CNPJ:

TEL:

EMAIL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

CEP:



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



www.premiojosereis.cnpq.br
pjr@cnpq.br



Categoria
Instituição e Veículo de
Comunicação

Premiação

Troféu e diploma

Participação na reunião
anual da SBPC/UFSCar

Edição
2015
Participe

INSCRIÇÕES ATÉ
22 de Maio de 2015

pjr@cnpq.br
www.premiojosereis.cnpq.br

CAPÍTULO I - DO PRÊMIO

Art. 1º - O Prêmio José Reis de Divulgação Científica e Tecnológica foi instituído pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em 1978 e representa uma homenagem ao médico, pesquisador, jornalista e educador, José Reis.

Art. 2º - O Prêmio José Reis de Divulgação Científica e Tecnológica é concedido anualmente àqueles que, por suas atividades, tenham contribuído, significativamente, para a formação de uma cultura científica e por tornar a Ciência, a Tecnologia e a Inovação conhecidas da sociedade.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 3º - O Prêmio José Reis de Divulgação Científica e Tecnológica, é de caráter individual e indivisível e é atribuído em sistema de rodízio a uma das três categorias: a) Instituição e Veículo de Comunicação - 2015 b) Pesquisador e Escritor - 2016 c) Jornalista em Ciência e Tecnologia - 2017

Parágrafo Único - Em 2015, a categoria é “Instituição e Veículo de Comunicação”, que premiará a instituição (pesquisa e ensino, centros e museus de ciência e tecnologia, órgãos governamentais, instituições culturais, organizações não governamentais e empresas públicas ou privadas) ou veículo de comunicação coletiva que tenha tornado acessível, ao público, conhecimento sobre Ciência, Tecnologia, Inovação e seus avanços.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - A inscrição será feita pelo dirigente institucional ou por seu representante legal.

Art. 5º - O candidato deve enviar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Currículo atualizado do dirigente da instituição na Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br>
- Justificativa em que se evidencie significativa contribuição à divulgação e popularização científica, tecnológica, inovação e seus avanços;
- Apresentação de trabalhos institucionais, originais ou cópias, no máximo 15 (quinze), sendo considerados os mais importantes e relevantes de Divulgação Científica e Populização da Ciência, Tecnologia e Inovação, veiculados e difundidos pelas diversas mídias e instrumentos disponíveis: jornais, revistas, livros, *internet*, mídias sociais, televisão aberta ou por assinatura, emissores de rádio, museus e similares, instituições culturais, eventos públicos, exposições, teatro, cinema e outros.

Art. 6º - As inscrições deverão ser encaminhadas ao CNPq – Serviço de Prêmios - SHIS Quadra 01 Conjunto B - Bloco B, 1º andar, SALA 101, Edifício Santos Dumont, Lago Sul, Brasília, DF, CEP 71605-170, até **22 de maio de 2015**.

Nota: as inscrições enviadas fora do prazo não serão aceitas. Vale o carimbo dos Correios.

CAPÍTULO IV - DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 7º - A atribuição do Prêmio José Reis de Divulgação Científica e Tecnológica competirá a uma Comissão Julgadora designada pelo Presidente do CNPq, composta por seis (6) membros, sendo 3 (três) de sua livre escolha e um deles será o presidente da Comissão e 3 (três) membros indicados pelas seguintes entidades:

VENCEDORES

Agradados edições anteriores – 2014 – 1978

2014 - Herton Abacherli Escobar - Jornal O Estado de S. Paulo	1996 - Roberto Barros de Carvalho (Revista Ciência Hoje)
2013 - Ildu de Castro Moreira - UFRJ	1995 - Angelo Barbosa Monteiro Machado (UFMG)
2012 - Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) - MEC	1994/1993 - Ernst Wolfgang Hamburger (USP/FFCL)
2011 - Ana Lúcia Vieira de Azevedo - Jornal O Globo	Jose Monserrat Filho (Jornal da Ciência Hoje)
2010 - Roberto Lent - UFRJ	Agência de Comunicação da UFSC/AGECOM
2009 - Espaço Ciência - SECTEMA-PE	1992 - Renato Marcos Endrizz Sabbatini (Unicamp)
2008 - Alicia Maria Ivanissevich - Instituto Ciência Hoje - SBPC	Martha San Juan França (Jornal O Estado de São Paulo)
2007 - Jeter Jorge Bertolotti - PUCRS	Produtora EMA Vídeo
2006 - Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	1991 - Erika Franziska Herd Wernneck (UFF)
2005 - Marcello Nogueira Leite (folha de S.Paulo e Casa do Saber)	1990 - Virginia Torres Schall (Fiorcruz)
2004 - Vanderlei Salvador Bagnato (Universidade de São Paulo - USP)	Ricardo Bonalume Neto (Jornal Folha de São Paulo)
2003 - Fundação Zoológica do Rio Grande do Sul	1989 - Andrejus Korolkovas (USP)
2002 - Fábola Imaculada de Oliveira (Universidade de São Paulo - USP)	Estação Ciência (CNPq)
2001 - Marcelo Gleiser (Dartmouth College - EUA)	1988 - Roberto Mulyaert Timoco (Autônomo)
2000 - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp)	Conceição Lemes (Revista Saúde)
1999 - Jose Hamilton Ribeiro (Equipe Globo Rural)	Feira de Tecnologia da Unicamp
1998 - Samuel Murgel Branco (Editora Moderna)	1987 - Messias Carreira (Sociedade Brasileira de Entomologia)
1997 - Editora Jornal do Comércio/Recife	Diógenes Vieira Silva (Diário do Grande ABC)
	Museu Paraense Emmo Goeldi

A. Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC
B. Associação Brasileira de Jornalismo Científico - ABJC
C. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Parágrafo Único - Caso a Comissão Julgadora decida não atribuir o Prêmio, a premiação não será acumulada para a edição subsequente.

Art. 8º - A Comissão Julgadora deliberará com a presença da maioria simples de seus membros até 17 de Junho de 2015. Os trabalhos serão avaliados, considerando os seguintes critérios:

- relevância da instituição e do veículo de comunicação;
- qualidade e relevância da produção científica e tecnológica e Populização da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- contribuição para a área de Divulgação e Populização da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- visão crítica e analítica das Políticas Públicas de CT&I.

Parágrafo Único – Em caso de empate, caberá aos membros da Comissão Julgadora a reavaliação dos trabalhos apresentados pelos finalistas, até que apenas um nome seja indicado como vencedor do certame.

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

Art. 9º - A premiação consiste de:

- Diploma e troféu à instituição ou veículo de comunicação agraciado;
- Passagem aérea e hospedagem para permitir que o dirigente da instituição agraciada participe da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). O representante da instituição ou veículo de comunicação ministrará conferência na programação da SBPC.

Art. 10 - O Prêmio José Reis de Divulgação Científica e Tecnológica, modalidade “Instituição e Veículo de Comunicação”, somente poderá ser concedido novamente à mesma instituição ou veículo de comunicação após 10 (dez) anos a contar da data da cerimônia de entrega do prêmio.

Parágrafo Único – Poderá ser conferida Menção Honrosa, em caráter de incentivo, à instituição ou veículo de comunicação, exigindo-se unanimidade da Comissão Julgadora. Quem receber a Menção Honrosa poderá concorrer ao Prêmio em anos posteriores

CAPÍTULO VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO

Art. 11 - A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos e o resultado será anunciado pelo CNPq até o dia 30 de Junho de 2015, no endereço: www.premiojosereis.cnpq.br

Art. 12 - O Prêmio José Reis de Divulgação Científica e Tecnológica será entregue na 67ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), a ser realizada de 12 a 18 de julho de 2015, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar.

Art. 13 - A documentação enviada para compor as inscrições não será, obrigatoriamente, devolvida.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, cujas decisões, nos termos deste Regulamento, são irrecorríveis.

1986 - Júlio Abramayk (Jornal Folha de São Paulo)

Sérgio Moraes Castanheta Brandão (Rede Globo de Televisão)

1985 - Maria Julieta Sebastião Ormastroni (IBCC)

1983 - Hitoshi Nomura (Escola Sup. de Agricultura “Luiz de Queiroz”)

1984 - Gilberto de Souza Soares de Almeida (Fund.Uni.Est. de Maringá)

1982 - Carlos da Silva Lacaz (SBPC)

1978/1979 - Ronaldo Rogério de Freitas Mourão (Observatório Nacional)